

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO VIRTUAL - PRESENCIAL

Autos nº 0010614-16.2013.8.24.0600

Ação: Inspeção / PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFOR	INFORMAÇÕES PRELIMINARES						
I	Número do Processo 0010614-16.2013.8.24.0600						
II	Número da portaria	18/2013					
Ш	Período da inspeção	20/05/2013 a 02/07/2013					
IV	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern					
V	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina					
VI	Analista Jurídica	Fernanda Cittadin					
VII	Analista Jurídica	Regina Stainer Oliveira Said					

TIMID/	ADE INSPECIONADA	
VIII	Comarca	Blumenau
IX	Municípios integrantes	Blumenau
X	Comarca integrada	Sim (Blumenau e Gaspar)
XI	Unidade	5ª Vara Cível
XII	Competência	(Resolução 14/2011 – TJ) "Art. 1º Transformar a 5ª Vara Cível da comarca de Blumenau em Vara de Direito Bancário, e denominar 5ª Vara Cível a primeira unidade judiciária criada na comarca de Blumenau pelo art. 2º, I, "a", da Lei Complementar n. 426, de 16 de dezembro de 2008. "Art. 3º As 5 (cinco) Varas Cíveis da comarca de Blumenau terão competência concorrente para: I – processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e b) as sucessões entre maiores e capazes. II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. § 1º Fração dos processos descritos no inciso II e na alínea "a" do inciso I deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da comarca de Blumenau, serão redistribuídos proporcionalmente para a 5ª Vara Cível. § 2º As sucessões entre maiores e capazes, atualmente em tramitação na 2ª Vara da Família da comarca de Blumenau, serão redistribuídas igualitariamente entre as 5 (cinco) Varas Cíveis, e não serão consideradas no cômputo descrito no parágrafo anterior.
XIII	Entrância	Especial



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Desta forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de verificar se estão cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício-Circular CGJ/SC n. 40/2013 e em Portaria encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a Inspeção Correicional Ordinária a seguir relatada.

Para dar publicidade às atividades correicionais, os atos acima mencionados foram publicados no Diário da Justiça eletrônico. A Portaria designou data para a realização da ouvidoria presencial coletiva de magistrados, representantes do Ministério Público, servidores, advogados e jurisdicionados, oportunidade em que o Juiz-Corregedor permaneceu à disposição para conhecer sugestões, críticas e reclamações. Também foi oportunizada a ouvidoria reservada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos pela equipe correicional do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, e dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A verificação quanto à estrutura material e humana, à existência e utilização dos livros obrigatórios, à forma e tempo dos atos processuais, à observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Presidência do Tribunal de Justiça e pela Corregedoria-Geral da Justiça, deu-se pelo método de entrevista com o chefe de cartório da unidade judiciária.

Para a análise dos processos, foi utilizado o critério de amostragem, consistente na escolha aleatória de alguns dos feitos em andamento no cartório, verificando-se a atuação do juiz, bem como o cumprimento das determinações deste pelos serventuários e a regularidade dos atos processuais.



UNIDADE INSPECIONADA

DEFIN	DEFINIÇÕES OPERACIONAIS								
1.1	Comarca	Blumenau							
1.1.1	Unidade	5 ^a Vara Cível	5ª Vara Cível						
1.1.2	Juiz Titular	Sérgio Agenor de Aragão							
1.1.3	Chefe de Cartório	Nair Hardt							
1.1.4	Observações	O Juiz assumiu a Unidade inspecionada em 24/09/2011							
		A chefe de cartório, ocupante do cargo de técnica judiciário auxiliar,							
		assumiu a unidade inspecionada em 29/07/2011.							
1.2	Dados complement	tares							
1.2.1	Instalação		22/06/2011						
1.2.2	Última inspeção po	r equipe da CGJ/SC	09/07/2012 a						
			13/08/2012 (Inspeção						
		Remota - Autos no							
			0011834-83.2012.8.24.						
			0600)						



OUVIDORIA PRESENCIAL

QUES	QUESTIONÁRIO						
	Indicador Sim Não Observações						
2.1.1	Houve comparecimento de jurisdicionados?		Х				
2.1.2	A Ordem dos Advogados do Brasil foi ouvida?	Х					
2.1.3	2.1.3 O Ministério Público também se manifestou? x						
CONS	CONSIDERAÇÕES DO JUIZ-CORREGEDOR						

5a Vara Cível

Em contato inicial com o Juiz Titular, foi esclarecida a sistemática de trabalho que seria utilizada e os objetivos da inspeção. A unidade foi instalada em junho de 2011 e o Dr. Sérgio Agenor de Aragão assumiu a titularidade em setembro do mesmo ano. É perceptível, a exemplo dos demais juízes da comarca já entrevistados, sua preocupação e desgaste com a sobrecarga de processos que se verifica na comarca. O Magistrado relatou as dificuldades encontradas em face do acervo de processos conclusos, posto que grande parte deles estava pronta para sentença. Relatou o trabalho que vem fazendo para dar vazão aos processos em Gabinete, o atendimento que dispensa aos advogados e as dificuldades as vezes decorrentes da falta de uma



cultura de conciliação. A equipe em Gabinete tem mais servidores que o determinado pela /GP, contando, além dos assessores e dois estagiários, com uma analista Resolução 17/2011 judiciária e dois técnicos judiciários auxiliares (um deles não lotado na unidade, vez que é servidor à disposição pela comarca de Araranguá), sendo de anotar também que o magistrado cedeu uma de suas três vagas de estagiário ao cartório. Destaque-se que a exemplo das demais unidades da comarca, o cartório tem um bom número de servidores e a situação encontrada solução adequada dada pelo magistrado para que os processos conclusos não se acumulem ainda mais, procurando-se, com isso, alcançar um andamento sincronizado entre cartório e Gabinete, ainda assim se verificando grande número de processos conclusos. Ao final dos trabalhos, foi feita reunião com entrega do esboço do relatório e reapasse das impressões colhidas durante a inspeção, participando do ato a Chefe de Cartório, o Escrivão Correicional, o Juiz Titular e esta Juíza-Corregedora. Registrou-se, ainda, que as considerações feitas pelo Presidente da Subseção local da OAB foram anotadas no relatório dos setores administrativos, não tendo sido apresentada qualquer reclamação específica quanto à unidade.



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTA	ESTATÍSTICA PROCESSUAL								
	Indicador								
3.1	Acervo processual (processos em andamento + procedimentos em andamento)								
3.1.1	Processos em andamento 7.882								
3.1.2	Procedimentos em andamento 138								
3.1.3	Processos sem movimento há mais de 365 dias 1.662								
3.1.4	Observações	Informações processuais obtidas mediante cor							
		(Relatório Gerencial da Vara) – Mês de referência:	Junho de 20	13.					

PROC	ESSOS EM CAR	GA			
	Indicador			Valor	
3.2 Quantidade total de processos em carga					
DETAL	LHAMENTO				
	Local		Q1	Q2	
3.2.1	Cargas Internas				
3.2.1.1	Contadoria		82	0	
3.2.1.2	Distribuição		1	1	
3.2.1.3	Juiz (Marta Regina	3.936	2.817		
	Rafael dos Santos e	e Sérgio Agenor de Aragão)			
3.2.1.4	Ministério Público		16	0	
3.2.1.5	Serviço Social		0	0	
3.2.2	Terceiros sem aces	so ao SAJ			
3.2.2.1	Advogado		177	1	
3.2.2.2	Delegacia de Polícia	a	0	0	
3.2.2.3	Leiloeiro (Jean Fern	ando Ribeiro Pavesi e Sandro Luiz de Souza)	3	0	
3.2.2.4	Perito (Alexandre P	rocópio Gomes, Edgar Gauer, José Antônio Balzer,	34	0	
	Norberto Rauen, Ra	afael Cilondelor Assunção)			
3.2.2.5	Procuradorias		0	0	
3.2.3	Observações	Informações processuais obtidas mediante con	sulta ao S	AJ/estatística	
		(Relatório Gerencial da Vara) - Mês de referência:	Junho de 20	13.	

Legenda	Q1 =	quantidade	total	de	processos	em	carga;	Q2	=	quantidade	de
	processos em carga há mais de 100 dias.										

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS							
	Período	A1	A2				
3.3.1	Janeiro a Dezembro	0	0				
3.3.2	Janeiro a Dezembro	0	0				
3.3.3	Janeiro a Dezembro	7.475	623				
3.3.4	Janeiro a Dezembro	2.341	196				
3.3.5	Janeiro a maio de 2	1.104	221				
3.3.6	,	Informações processuais obtidas mediante (Relatório Totalizador de Distribuições) A Resolução n. 14/2011 – TJ definiu a atual cor Comarca de Blumenau, a qual competia, a julgamento dos feitos em que se discutiam relaçõ razão pela qual não constam registros de distri 2010.	mpetência da s interiormente, es sujeitas ao	o processo direito bancá			



Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples
	da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ENTREVISTA

DADO	DADOS DO ENTREVISTADO							
3.4.1	Nome	Nair Hardt						
3.4.2	Cargo	Técnica Judiciária Auxiliar						
3.4.3	Matrícula	5.947						
3.4.4	Observações	Apresentou Portaria que autoriza a chefe de cartório a assinar os expedientes, sob nº 5/2011 (regular).						

QUES	TIONÁRIO			
	Indicador	Sim	Não	Observações
3.4.5	O entrevistado é o titular do setor?	Χ		
3.4.6	A quantidade de servidores do Juízo é condizente com o acervo processual?		X	O cartório conta com cinco TJAs, sendo que uma atua na chefia de cartório, três estagiários do TJ/SC e seis voluntários. No gabinete trabalham um assessor jurídico, uma assessora de gabinete (TJA), dois TJAs, uma analista jurídica, quatro estagiários do TJ/SC, uma residente judicial e dois voluntários. Segundo a chefe de cartório uma TJA do gabinete é lotada na comarca de Araranguá e encontra-se à disposição dessa comarca, acompanhando cônjuge, Promotor de Justiça; quanto aos estagiários do TJ/SC, dois são cedidos pela Dra. Viviane; a chefe de cartório informou ainda que a Unidade conta com um TJA a menos do que as outras Unidades Cíveis da Comarca.
3.4.7	O espaço físico destinado ao cartório é adequado?		X	O cartório funciona em dois locais físicos distintos, o que dificulta o controle dos trabalhos; há pouca ventilação no cartório.
3.4.8	O mobiliário do setor e o modo como está disposto espacialmente é adequado aos trabalhos?			É necessário mais um posto de trabalho (mesa) no setor anexo.
3.4.9	Os equipamentos de informática (computadores, impressoras, estabilizadores, etc.) são em qualidade e número suficientes para a realização das atividades?		Х	É necessário mais microcomputador e uma impressora setor anexo.
3.4.10	Há necessidade de treinamento/qualificação específico para os servidores que atuam no cartório?			Receberam capacitação no mês maio de 2012.



3.4.11	INTIMAFONE este este último é utiliz	de telefonia VOIP e o jam disponíveis na unidade, ado para as intimações das has no âmbito do Juizado no 22/2009)?			Em virtude unidade.	da	competência
3.4.12	com réus presos,	elação atualizada dos feitos quinzenalmente ao Juiz, de 66, § 1º, do CNCGJ?		Х	Em virtude unidade.		
3.4.13	Observações	 1 – Segundo a chefe de cartorárias. Durante as féria que eram realizadas por rodízio de funções. 2 – Os processos urgentes tarefas. 3 – O atendimento ao púb TJAs, em forma de rodízio d 4 – Os processos em carga para o Ministério Público a rurgentes e preferenciais são 5 – A certificação de prazos 	as de aquele são o o o o o o o o o o o o o o o o o o	um see. Na cumpri pres remeti sa occ tidos	ervidor, os der unidade é r dos pelos TJA tado pelos es dos ao gabine orre uma vez p diariamente.	nais a ealiza s, res tagiár te do or ser	absorvem as tare do semestralme peitada a divisão ios, com apoio duiz diariamente

	~	
INIFORMAC	ひとら ひつ	CARTÓRIO

INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO



4.1.1 Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias 4.1.2 Processos ativos com localização física em "Arquivo administrativo", "Arquivo central" e "Sala de arquivo" 4.1.3 Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório — Processo Suspenso", "Cartório — Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório — Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados	
4.1.2 Processos ativos com localização física em "Arquivo administrativo", "Arquivo central" e "Sala de arquivo" 4.1.3 Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0 1 0
"Arquivo administrativo", "Arquivo central" e "Sala de arquivo" 4.1.3 Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0 1 0
de arquivo" 4.1.3 Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	1 0
4.1.3 Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório — Processo Suspenso", "Cartório — Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório — Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	1 0
"Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório — Processo Suspenso", "Cartório — Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório — Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	1 0
Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em "Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0
Regional Federal", "Turma de Recursos" 4.1.4 Processos ativos com localização física em registro. 4 Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0
4.1.4 Processos ativos com localização física em registro. "Cartório — Processo Suspenso", "Cartório — Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório — Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0
"Cartório – Processo Suspenso", "Cartório – Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	0
Suspenso (art. 366 CPP)" e "Cartório – Suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	
(art. 89 Lei 9.099/95)" 4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	
4.1.5 Autos Devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos 3	
(localização física em "Devolvido à origem", "Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	4
"Entregue à parte" e "Remetido") 4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	
4.1.6 Processos dependentes ativos cujos autos	4
principais foram baixados	, ,
4.1.7 Recursos ativos cujos autos principais foram 0	0
reabertos	
4.1.8 Processos criminais com sentença condenatória O relatório não deve trazer -	-
sem a criação de PEC registro de ação penal com	
sentença condenatória	
transitada em julgado sem PEC.	
4.1.9 Observações 1) V1: data 22/05/2013.	
2) V2: data 24/06/2013.	
3) O chefe de cartório foi orientado a manter controle estatístico d	a unidade
observando as instruções constantes da Orientação CGJ/S	
(http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/index.htm). As recon	
para correção dos problemas diagnosticados tambér	
antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço	
institucional da unidade.	
Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (co	
foram corrigidos os problemas).	

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO	
INSPEÇÃO VIRTUAL	

RELATÓF	RELATÓRIO DE PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO + 30 DIAS		
4.1.10	Indicador	Quantidade	



		V2	V1		
		Total 30d	+ 300	d T	otal +
4.1.10.1	Atendimento	21			
4.1.10.1.1	Cartório – recebido do advogado		5	18	4
4.1.10.2	Remessa - recebimento - relação - certificação				
4.1.10.2.1	Cartório – aguardando	89	2	114	82
4.1.10.2.2	Cartório – aguardando AR	136	17	176	16
4.1.10.2.3	Cartório – aguardando carta precatória	79	62	74	51
4.1.10.2.4	Cartório – aguardando confecção de relação	1.188	682	974	320
4.1.10.2.5	Cartório – aguardando mandado	45	6	37	11
4.1.10.2.6	Cartório – aguardando publicação de relação	575	63	611	65
4.1.10.2.7	Cartório – arquivar	74	5	21	1
4.1.10.2.8	Cartório – escaninho da Delegacia	0	0	0	0
4.1.10.2.9	Cartório – escaninho do Advogado	0	0	0	0
		156	94	237	80
			1	11	4
	Cartório – escaninho do Promotor	4	0	23	1
	Cartório - prazo 01 a 31	241	52	211	69
4.1.10.3	Expedição – cumprimento				
4.1.10.3.1	Cartório – cumprir despacho 48 8 62		12		
4.1.10.3.2	Cartório – cumprir despacho urgente 0 0 3		0		
4.1.10.3.3	Cartório – expedir alvará 1 0 6		6	0	
4.1.10.3.4	Cartório – expedir correspondência	238	160	183	62
4.1.10.3.5	Cartório – expedir edital	11	7	15	12
4.1.10.3.6	Cartório – expedir formal	0	0	0	0
4.1.10.3.7	Cartório – expedir mandado	12	4	21	3
4.1.10.3.8	Cartório – expedir precatória	19	6	7	0
4.1.10.4	Organização – juntada				
4.1.10.4.1	Cartório – aguardando juntada	392	13	402	7
4.1.10.4.2	Cartório – aguardando juntada Cartório – aguardando petição		27	164	118
4.1.10.4.2	Cartório – aguardando petição Cartório – aguardando resposta de ofício		0	0	0
4.1.10.4.3	Observações Dados coletados do Relatório de Process	0 sos Ativos		_	-
7.1.11	filtro do "local físico" e "data do local físico" V1: data: 22/05/2013. V2: data: 24/06/2013.		, poi 011	idade, II	iodiai ite

Legenda V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os problemas).



~	,
NFORMAÇÕES	IJU CAR LURIU
111 O11111 1QOLO	500, ((1)

SAJ/CARTÓRIO



RELA	TÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.2.1	Audiências com situação "Pendente" há mais de 30 dias		37	37
4.2.2	Acompanhamento de Infrações Penais – Apresentação em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.3		O relatório não deve trazer registro.	0	0
4.2.4	Acompanhamento de Infrações Penais – Multa penal em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.5	Acompanhamento de Infrações Penais – Medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
4.2.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da Comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	0	0
4.2.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
4.2.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	,	-
4.2.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – Suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
4.2.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-
4.2.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 30/04/2013)		2.476	541



	AR				8	0
	Ação incidental				0	0
	Assunto do processo				0	0
	Carga				134	9
	Cartas recebidas				3	0
	Custas				503	475
	Edital de intimaçã	ão de advogado			856	0
	Execução de sen	itença			0	0
	Feriado				1	0
	Incidente process	sual			88	0
	Mandados				10	0
	Movimentação				108	0
	Pauta de audiênd	cias			3	0
	Peticionamento e	eletrônico			0	0
	Petição intermediária				365	15
	Processo				66	0
	Recurso				3	0
	Usuário				165	42
4.2.12		om situação "Arquivado			75	69
	Administrativamente", com local físico "Arquivo Central" e "Sala de Arquivo"					
4.2.13		são em aberto com "Erros"			0	0
4.2.14		arga com OJ há mais de 30 dias			1	1
4.2.15		dos pela ECT + 45d			87	87
4.2.16	Observações	V1: data 20/05/2013			0.	
	o book raigness	1.1) Item 4.2.12: os	processos	encontram-s	e ard	uivados
		administrativamente na sala d	le arquivo da com	narca.		•
		V2: data 24/06/2013.	•			
		2.1) Item 4.2.12: os	processos	encontram-s	e arq	uivados
		administrativamente na sala o	le arquivo da com	narca.		
			segunda coleta de d			

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
	problemas).

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

CARTÓRIO

AMOSTRAGEM PROCESSUAL		
	Autos	Conferência

4.2.17	008.12.021507-9	Classe: Ação Regressiva / Ordinário
		Autuação: correta.



Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: sim (fl. 48).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Despacho redesignando audiência datado de 02/10/2012 (fl. 31), lançado no SAJ em 03/10/2012.

Trâmite processual: regular.

Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 52/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

"ARs" (fls. 32/v, 33/v) juntados nos versos dos respectivos ofícios, fora da ordem cronológica dos autos.

4.2.18 008.11.014231-1

Classe: Ressarcimento de Danos causados em Acidente de Veículos / Sumário.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não. Rasuras: sim (fl. 103/v, 107/v).

Termos de audiência com identificação das partes: parcialmente (fl. 47, fl. 51, fl. 102).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Certidão publicação datada de 05/09/2011 (fl. 37), lançada no SAJ em 19/09/2011. Despacho designando audiência datado de 27/06/2012 (fl. 85), lançado no SAJ em 28/06/2012. Despacho em audiência lançado no SAJ em 13/08/2012, datado nos autos em 15/08/2012 (fl. 102). Juntada datada de 07/01/2013 (fl. 108/v), sem lançamento no SAJ. Conclusão lançada no SAJ em 05/03/2013, datada nos autos em 06/03/2013 (fl. 124/v).

Trâmite processual: regular.

Obs.: folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 08 e da fl. 22.

Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 39/v, 51/v, 70/v, 78/v, 80/v, 81/v, 83/v, 111/v, 127/v, 128/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos. "ARs" (fls. 33/v, 34/v, 35/v, 36/v, 88/v, 89/v, 90/v, 91/v, 92/v, 93/v, 94/v) juntados nos versos dos respectivos ofícios, fora da ordem cronológica dos autos.

4.2.19 008.12.004418-5

Classe: Cobrança / Ordinário.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Certidão lançada no SAJ em 19/04/2012, datada nos autos em 16/05/2012 (fl. 34). Movimentação de juntada lançada no SAJ em 26/09/2012, sem identificação nos autos.

Trâmite processual: regular.

4.2.20 008.10.023707-7

Classe: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução. Autuação: correta.

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Geral da Justiça Divisão Administrativa

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Movimentação de "Juntada de petição" lançada no SAJ em 25/11/2010, sem petição juntada nos autos. Conclusão datada em 23/11/2010 (fl. 23), lançada no SAJ em 26/11/2010. Despacho determinando citação/notificação datado de 10/01/2011 (fl. 24/26), lançado no SAJ em 12/01/2011. Carga à contadoria datada de 19/06/2012 (fl. 55/v), lancada no SAJ em 20/06/2012.

Trâmite processual: parcialmente regular. Processo permaneceu na movimentação "Concluso para despacho" por aproximadamente sete meses (06/10/2011 a 23/04/2012).

Obs.: início da paginação pelo n.º 01.

Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 51/v, 53/v, 55/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

4.2.21 008.13.002160-9 Classe: Ressarcimento de Danos causados em Acidente de Veículos / Sumário.

Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: sim (fl. 44).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes

emitidos: correto.

Trâmite processual: regular.

Obs.: Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 31/v, 32/v, 33/v, 34/v, 35/v, 36/v, 37/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

"ARs" (fls. 31/v, 32/v, 33/v, 34/v, 35/v, 36/v, 37/v) juntados nos versos dos respectivos ofícios, fora da ordem cronológica dos autos.

4.2.22 008.09.029189-9 Classe: Declaratória / Ordinário.
Autuação: correta.
Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Decisão datada de 11/12/2009 (fl. 49), lançada no SAJ em 14/12/2009. Certidão lançada no SAJ em 26/05/2010, não juntada nos autos. Carimbo de conclusão datado de 10/06/2010 (fl. 86/v), lançado no SAJ em 17/06/2010. Despacho datado de 30/06/2010, lançado no SAJ em 24/09/2010. Carimbo de conclusão datado de 01/04/2011 (fl. 89/v), lançado no SAJ em 11/04/2011. Decisão datada de



21/03/2013 (fl. 90/93), lançada no SAJ em 25/03/2013. Movimentação de concluso lançada no SAJ em 25/06/2013, sem identificação nos autos. Trâmite processual: parcialmente regular. Processo permaneceu na movimentação "Concluso para sentença" por dois anos (11/04/2011 a

25/05/2013).

Obs.: início da paginação n.º 01.

Folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 111.

Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 52/v, 99/v, 125/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

4.2.23 008.09.029847-8 Classe: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução. Autuação: correta.

Etiqueta de identificação de fases processuais: parcialmente.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não.

Rasuras: não.

Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado.

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Decisão datada de 01/06/2012 (fl. 157), lançada no SAJ em 05/06/2012.

Trâmite processual: parcialmente regular. Processo permaneceu na movimentação "Concluso" por sete meses (31/10/2011 a 05/06/2012) e por cinco meses (04/10/2012 a 26/03/2013).

Obs.: fl. 161 em duplicidade, e uma das fls. 161 está entre a fl. 153 e 154. Folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 47.

Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 16/v, 19/v, 21/v, 24/v, 25/v, 27/v, 30/v, 31/v, 33/v, 39/v, 41/v, 45/v, 117/v, 118, 122/v, 123/v, 128/v, 130/v, 137/v, 139/v, 141/v, 146/v, 151/v, 154/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos.

"AR" (fl. 151/v) juntado no verso do respectivo ofício, fora da ordem cronológica dos autos.

4.2.24 008.12.023456-1 Classe: Cobrança /Sumário.
Autuação: correta.
Etiqueta de identificação de fases processuais: sim.

Folhas numeradas e rubricadas: sim.

Carimbos em branco: não. Rasuras: sim (fl. 53/v, 56/v)

Termos de audiência com identificação das partes: sim (fl. 59).

Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Despacho datada de 18/10/2012 (fl. 44), lançado no SAJ em 19/10/2012. Movimentação de "Remessa à Distribuição" lançada no SAJ em 11/12/2012, sem identificação nos autos. Despacho datado de 17/04/2013 (fl. 122), lançado no SAJ em 18/04/2013. Trâmite processual: regular.



		Obs.: Folhas numeradas erroneamente a partir da fl. 30. Observar as assinaturas nas etiquetas (fls. 53/v, 56/v, 103/v), aquelas devem ultrapassar as margens destas, a fim de evitar que estas sejam indevidamente retiradas dos autos. "ARs" (fls. 52/v, 53/v) juntados nos versos dos respectivos ofícios, fora da ordem cronológica dos autos
4.2.25	008.12.009898-6	Classe: Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução. Autuação: correta. Etiqueta de identificação de fases processuais: sim. Folhas numeradas e rubricadas: sim. Carimbos em branco: não. Rasuras: não. Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado. Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Decisão lançada no SAJ em 05/06/2013, e
		datada nos autos em 17/06/2013 (fl. 69).
		Trâmite processual: regular.
4.2.26	008.09.025377-6	Classe: Consignação em Pagamento / Especial de Jurisdição Contenciosa. Autuação: correta. Etiqueta de identificação de fases processuais: sim. Folhas numeradas e rubricadas: parcialmente. Folhas não numeradas e não rubricadas a partir da fl. 75. Carimbos em branco: sim (fl. 41, 42, 62). Rasuras: não.
		Termos de audiência com identificação das partes: prejudicado. Movimentações do SAJ de acordo com o conteúdo dos expedientes emitidos: parcialmente correto. Movimentação de juntada lançada no SAJ em 11/01/2010, datada nos autos em 15/03/2010 (fl. 43/v). Certidão de publicação lançada no SAJ em 27/05/2010, sem identificação nos autos. Trâmite processual: parcialmente regular. Processo permaneceu por dois anos e três meses na movimentação "Concluso para despacho" (02/03/2011 a 13/06/2013). Obs.: Observar a assinatura na etiqueta (fl. 74/v), aquela deve ultrapassar a margem desta, a fim de evitar que esta seja indevidamente retirada dos autos.
4.2.27	Observações	Conferência física e virtual realizada na data de 02/07/2013.



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTATÍSTICA

RELA	TÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.3.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias		1.667	1.640
4.3.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (Tabelas Processuais Unificadas)		583	568
4.3.3	Processos em carga há mais de 100 dias	O relatório não deve trazer	2.799	2.721
4.3.4	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	registro.	-	-
4.3.5	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem		47	18



	31/12/2006. Proce	sentença, distribuídos até ssos ativos de competência iri e sem movimentação de dos até 31/12/2007			
4.3.6	processos ativos sentença, distrib	de julgamento prioritário) - e sem movimentação de uídos até 31/12/2008 – riminais e de competência do		313	240
4.3.7	Observações	O relatório do PJP engloba o do CNJ, por ser mais abrango 1) V1: data 20/05/2013. 2) V2: data 24/06/2013.	s processos constantes no rela ente.	tório da	Meta 2

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
Logonida	problemas).



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

ESTATÍSTICA

RELA	TÓRIO			
	Indicador		Padrão de conformidade	V1
4.3.8	Totalizador de r	movimentações de sentenças de com de erro	O relatório não deve trazer registro.	42
4.3.9	Observações	Acervo de sentenças do perío Acervo pesquisado por amos Tipo de movimentação no listados no relatório nº 4308 com possibilidade com de	stragem: 100 SAJ/EST: 100027 - sentença. Os pro - <i>Totalizador de movimentações de ser</i> <i>e erro</i> , enviado anteriormente à Ui e sentenças realizadas em desacordo	<i>ntenças</i> nidade,

Legenda	V1 = primeira coleta de dados.



INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

EMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELAT	TÓRIO			
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
4.4.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo Chefe de Cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
4.4.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PR	PR



4.4.3	SNCI – Sistema Interceptações	Nacional de Controle de	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.4	CNIEP – Cadastro Estabelecimentos F	Nacional de Inspeções nos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
4.4.5		Nacional de Condenações Improbidade Administrativa	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	PR	PR
4.4.6	Observações 1) V1: data 20/05/2013. 1.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 13/05/2013. 2) V2: data 24/06/2013. 2.1) Item 4.4.1 (Justiça Aberta): última atualização em 05/06/2013.				

	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
	problemas); CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a
	data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado
Legenda	até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
	do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR =
	PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de
	preenchimento.

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

OS OBRIGATÓRIOS

VERIF	TCAÇÃO						
	Livro		Resultado				
				Χ	Existente		Inexistente
				Χ	Adequado		Inadequado
					Brochura	Χ	Classificadora
				Χ	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
4.5.1	Protocolo	de	correspondências		Data de abertura		22/06/2011
4.5.1	recebidas			Χ	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
				Χ	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
					Quantidade de folhas		A definir no final.
					Com rasuras	Χ	Sem rasuras
				Obs	ervações: início da pagina	ação	nº 01.

4.5.2 Registro de atos administrativos	X	Existente		Inexistente
--	---	-----------	--	-------------



Adequado

Inadequado

A definir no final.

X Sem rasuras

Observações: Início da paginação nº 01. Há um livro de carga rápida, sem termo de abertura, início da paginação nº 01, sem rubrica das fls. 53 a 65. E numeração

			Brochura	Χ	Classificadora
		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
			Data de abertura		22/06/2011
		X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		X	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
			Quantidade de folhas		A definir no final.
			Com rasuras	Χ	
		Obs	ervações: início da pagir		
			espondências expedidas		
			16/2011.	•	
	<u> </u>				
		X	Existente		Inexistente
		X	Adequado		Inadequado
		X	Brochura		Classificadora
		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura
150	Evereíoio des infras		Data de abertura		22/06/2011
4.5.3	Exercício dos juízes	X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas
		X	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas
			Quantidade de folhas		200
			Com rasuras	Χ	Sem rasuras
		Ohs	ervações:		
		X	Existente		Inexistente
		X	Adequado		
		J	Brochura	X	Inadequado Classificadora
4.5.4		X	Brochura Com termo de abertura	Χ	Inadequado Classificadora
4.0.4	Visitas o correições	X		X	Inadequado Classificadora
	Visitas e correições	X	Com termo de abertura	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura
	Visitas e correições		Com termo de abertura Data de abertura	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas
	Visitas e correições	X	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas
	Visitas e correições	X	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras
	Visitas e correições	X	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01.
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras	X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado	X ação X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado Brochura	X ação X X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado Classificadora
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado Brochura Com termo de abertura	X ação X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado Classificadora
	Visitas e correições	X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura	X ação X X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura -
		X X Obs	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas	X ação X X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado
4.5.5	Visitas e correições Carga para advogado	XXX	Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras ervações: início da pagina Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura	X ação X X	Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 22/06/2011. Folhas não numeradas Folhas não rubricadas A definir no final. Sem rasuras nº 01. Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura -

4.5.6 Carga para perito	X	Existente		Inexistente
-------------------------	---	-----------	--	-------------

Quantidade de folhas

equivocada a partir da fl. 42.

Com rasuras



		X	Adequado		Inadequado	
			Brochura	Χ	Classificadora	
		X	Com termo de abertura		Sem termo de abertura	
			Data de abertura		22/06/2011	
		X	Folhas numeradas		Folhas não numeradas	
		X	Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas	
			Quantidade de folhas		A definir no final.	
			Com rasuras	Χ	Sem rasuras	
		Obs	servações: início da pagina	ação	nº 01.	
	_		Te		II	
			Existente	Х	Inexistente	
			Adequado		Inadequado	
			Brochura		Classificadora	
			Com termo de abertura		Sem termo de abertura	
4.5.7	Armas e objetos apreendidos		Data de abertura			
1.0	, imac e espetee apreemanaee		Folhas numeradas		Folhas não numeradas	
			Folhas rubricadas		Folhas não rubricadas	
			Quantidade de folhas			
			Com rasuras		Sem rasuras	
i		Obs	servações: não é competê	da unidade.		
		100				
		X	Existente		Inexistente	
			Existente Adequado		Inexistente Inadequado	
		X X	Existente Adequado Brochura	X	Inexistente Inadequado Classificadora	
		X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura	
4.5.8	Registro de testamentos	X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012	
4.5.8	Registro de testamentos	X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas		Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura.	
4.5.8	Registro de testamentos	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura.	
4.5.8		X X X X X Obs	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data Existente Adequado	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura. Inexistente Inadequado	
4.5.8	Pasta de Informações	X X X X	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data Existente Adequado Pasta classificadora	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura. Inexistente Inadequado Envelope lacrado	
		X X X X X Obs	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data Existente Adequado Pasta classificadora Local seguro	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura. Inexistente Inadequado Envelope lacrado Local não seguro	
	Pasta de Informações	X X X X X Obs	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data Existente Adequado Pasta classificadora Local seguro Há identificação do	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura. Inexistente Inadequado Envelope lacrado Local não seguro Não há identificação do	
	Pasta de Informações	X X X X X Obs	Existente Adequado Brochura Com termo de abertura Data de abertura Folhas numeradas Folhas rubricadas Quantidade de folhas Com rasuras servações: Rasura na data Existente Adequado Pasta classificadora Local seguro Há identificação do processo	X	Inexistente Inadequado Classificadora Sem termo de abertura 01/06/2012 Folhas não numeradas Folhas não rubricadas 200 Sem rasuras ermo de abertura. Inexistente Inadequado Envelope lacrado Local não seguro Não há identificação do processo	

Inexistente

4.5.10 Pasta de Informações da Receita X Existente



Χ	Adequado		Inadequado			
Χ	Pasta classificadora		Envelope lacrado			
Х	Local seguro		Local não seguro			
Х	Inutiliza após 30 dias		Não inutiliza após 30 dias			
	Observações: a pasta possui termo de abertura datada de 24/09/2011, sem a assinatura do magistrado.					

4.5.11 Orientações

- 1) Promover a abertura formal do livro, se inexistente. Nos livros formados em pasta classificadora, constituídos pelo sistema de impressão ou folhas soltas, o Juiz lançará o visto no termo de abertura, independentemente da apresentação das demais folhas.
- 2) Os livros devem estar de acordo com os requisitos do art. 195 do CNCGJ e o termo de abertura deve conter o número de ordem do livro, finalidade, número de folhas, declaração de estarem rubricadas, cartório, data, nome e assinatura do auxiliar e visto do Juiz.
- 3) Os Provimentos CGJ/SC n. 10/2006 e 8/2008 dispensam alguns livros obrigatórios (protocolo de correspondências expedidas, termos de audiência, registro de fiança, atas de julgamento do Tribunal do Júri e registro de sentenças), em virtude da instalação da versão 3 do SAJ e desde que a documentação gerada tenha sido confirmada no sistema.
- 4) Sobre o livro Exercício dos Juízes, as informações dos Juízes que passaram pela unidade podem ser obtidas na página da CGJ, em consulta restrita, <u>lotação de magistrados</u>, sendo que o resultado é captado por Juiz ou por comarca. As informações também podem ser buscadas junto à coordenadoria dos magistrados.
- 5) Relativamente aos livros Carga para Advogado e Carga para Perito, deve-se colocar no complemento da carga o número da última folha dos autos. No retorno dos autos deve-se proceder à baixa no sistema.
- 6) A Pasta de Informações de Testemunhas Protegidas deve obedecer aos requisitos do art. 360-E, § 5º, do CNCGJ.
- 7) A pasta de Informações da Receita Federal deve ser mantida em local com acesso restrito (por exemplo, armário com chaves). Não dispondo deste local, os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, de preferência em pasta classificadora. Observar as regras contidas no artigo 517-F, § 5º, do CNCGJ, em especial, a manutenção do documento à disposição da parte pelo prazo de 30 dias, contados da intimação do interessado, para após ser destruído por meio mecânico ou incineração, com a respectiva certificação nos autos. As informações e cópias da declarações poderão ser obtidas utilizando-se o sistema INFOJUD, disponível na página da CGJ, na intranet.
- 8) Havendo mais de uma unidade na comarca, os livros "exercício dos juízes", "visitas e correições" e "armas e objetos apreendidos" são de responsabilidade do cartório, independentemente dos livros obrigatórios da Secretaria do Foro.
- 9) Caso exista algum livro que esteja sendo usado sem "termo de abertura", o servidor deverá abrir um termo com data atual, mas com uma observação de que possui efeito retroativo à data de XX/XX/XXXX, não sendo necessário encerrá-lo, desde que ele continue sendo utilizado. No termo de abertura, o servidor deverá informar que o livro está sendo aberto na data de hoje, por exemplo, por não ter sido aberto formalmente na época oportuna.
- 10) Nos livros que contenham "Termo de Encerramento" que ainda estejam em uso, deverá ser anotado: "Torno sem efeito o presente Termo por determinação em Inspeção Correicional ocorrida em ____/____".



ı				
ı		 $\overline{}$	\sim	\sim
ı	<i>,</i>	 ΓR	, ,	
ı		 		. ~

A/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO						
	Indicador			Padrão de conformidade	V1	V2
4.6.1		nformatizado de Adoç s (relatório de visita mento)		As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	PR	PR
4.6.2	Observações	Não se aplica em face	da cor	npetência da unidade.		

	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados (conferir se foram corrigidos os
	problemas). CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a
Loganda	data estipulada, se houver; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado
Legenda	até a data estipulada, se houver; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros
	do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR =
	PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à Unidade ou não há necessidade de



preenchimento.

DETERMINAÇÕES

PARA	O(A) JUIZ(A)		
	Determinação	Referência	
5.1.1	Conferir se estão sendo adotados os procedimentos de cobrança de devolução de autos em carga e de cumprimento de mandados.	3.2.2 4.2.14 4.3.3	
5.1.2	Cumprir a Resolução n. 2/2007-GP acerca da quantidade de pessoal na Unidade, especificamente em relação ao número excedente de voluntários. Prazo: 30 dias.	3.4.6	
5.1.3	Observar a Resolução n. 17/2011-GP acerca da quantidade de pessoal de assessoramento e apoio do gabinete do Juiz, especialmente em relação ao número excedente de TJAs.		
5.1.4	Realizar a correta alimentação/atualização da pauta de audiência, em relação aos dados de cada solenidade, abrangendo a situação realizada, parcialmente realizada, não realizada, suspensa, cancelada, etc, número de pessoas ouvidas, especialmente confirmar se o Juiz que a presidiu foi o mesmo que constou na respectiva pauta no momento da designação. Prazo: 30 dias.		
5.1.5	Impulsionar os processos mais antigos, principalmente aqueles inclusos na Meta 2 do CNJ (Resolução Conjunta nº 02/2010-GP/CGJ) e no Programa de Julgamento Prioritário – PJP (Circular Conjunta nº 05/2012).	4.3.5 4.3.6	
5.1.6	Atentar para as Circulares CGJ/SC nº 57/2008 e nº 51/2010, com a associação adequada das movimentações do SAJ.		
5.1.7	Primar pelo fluxo regular de processos do gabinete-cartório e do		



	cartório-gabinete, a fim de que se mantenha uma constância, evitando-se acúmulos e/ou represamentos, tanto em cartório quanto em gabinete, observando-se o disposto no Ofício-Circular nº 363/2012.	
5.1.8	Observar a mesma data dos atos judiciais nas respectivas movimentações no SAJ, a fim de que exista consonância das informações em meio eletrônico e no processo físico.	
5.1.9	Fazer com que antes da remessa ao cartório, sejam perfurados e acostados aos processos os atos judiciais (decisões, despachos, sentenças, depoimentos e termos de audiência) – sem a necessidade de numerar páginas, já que não é aconselhável deixar documentos na contracapa, em virtude de possível extravio.	
5.1.10	Determinar a realização de "ajuste correicional" quando os processos forem conclusos com movimentação equivocada, orientando sua assessoria a alterar a natureza da conclusão (para decisão, despacho ou sentença) – mantida a data estipulada pelo cartório, de acordo com a Orientação CCJ/SC nº 02, no que couber e Ofício-Circular nº 363/2012.	
5.1.11	Determinar a juntada em gabinete das petições intermediárias (petições pertinentes que possam alterar o conteúdo da decisão do magistrado), procedendo à baixa da respectiva pendência (Orientação CGJ/SC nº 2).	
5.1.12	Identificar a(s) assinatura(s) do(s) subscritor(es) nos atos e termos expedidos nos processos (termos de audiências)	













